

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional, no uso de suas atribuições conferidas no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 010/2023, na forma do art. 4º XVI C/C art. 26, VI, da Resolução nº 1.593/2024, considerando, manifestação da comissão de licitação, mediante aprovação da área técnica e parecer jurídico nº 443-2025 – AJU/SESC/AR/PA, garantindo-se a transparência e publicidade dos atos praticados, nos termos do art. 2º da Resolução nº 1.593/2024, verificada a regularidade dos procedimentos adotados no Credenciamento nº 04/2025, que tem por objeto o **Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos, civil e ferramental, visando atender às necessidades do serviço social do comércio (Sesc) no Pará**, por um período de 12 (doze) meses, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento, conforme a seguir:

EMPRESA	LOTE/ITEM	CNPJ
MAT BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	I,II,III,IV,V	17.354.577/0001-02

Belém - PA, 29 de outubro de 2025.

Sebastião de Oliveira Campos
Presidente